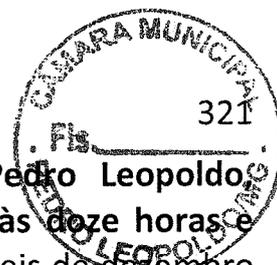




CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”



Ata da 6ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo realizada em seis de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, às doze horas e trinta e dois minutos. Às doze horas e trinta e dois minutos do dia seis de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, presidida pelo Vereador Eldir José Batista, vice-presidida pelo Vereador Warlen Alves da Silva e secretariada pelos Vereadores Mauro Júnior Lopes Francisco e Guilherme de Lima Braga. Realizada a primeira chamada, estavam presentes os vereadores, Cinthia Salomão Bastos Faria, Evaldo Geraldo do Carmo, Frederico Henrique Cota Alves, Leonardo Pereira Ribeiro, Matheus Utsch de Oliveira e Rafael Vieira Faria. O Senhor Presidente agradeceu a presença da Vice-Prefeita Ana Paula Santos e do Chefe de Gabinete Mayron César Tavares Torres. **ORDEM DO DIA – VOTAÇÃO DE PROJETOS: PROJETO DE LEI Nº 59/2022** – Altera a Lei nº 3.690, de 29 de novembro de 2022, a qual Concede reajuste aos profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências. **Autoria:** Prefeita. Em discussão o Vereador Leonardo Ribeiro perguntou a qual mês o retroativo do projeto se referia. O Senhor Presidente respondeu que seria referente ao mês de novembro de 2022. O Vereador Leonardo Ribeiro agradeceu a informação alegando que foram diversos os comentários nas redes sociais sobre o mês a que o projeto se referia. O Vereador Matheus Utsch informou que o Projeto que também teve esse questionamento e que o projeto precisa ser aprovado para que o pagamento de novembro seja realizado no próximo dia 907) sete. **Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade, nove (09) votos em votação simbólica – quórum maioria simples – turno único.** O Senhor Presidente em cumprimento ao artigo 26, parágrafo 6º do Regimento Interno da Casa, colocou em **votação nominal, quórum maioria absoluta turno único, a apresentação fora de pauta do projeto de Lei nº 60/2022**, de autoria da Prefeita. Após explanação do projeto, realizada anteriormente pela vice-prefeita Ana Paula Santos, os vereadores aprovaram por nove votos em votação eletrônica a **apresentação do Projeto. APRESENTAÇÃO DE PROJETO: PROJETO DE LEI Nº 60/2022** – Institui a contribuição para Custeio o Serviço de Iluminação Pública – CIP. **Autoria** Prefeita. Realizada a segunda chamada estavam presentes todos os Vereadores da Casa. Às doze horas e trinta e sete minutos, nada mais havendo a ser tratado na ordem do dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, solicitou uma salva de palmas ao Pavilhão Nacional e declarou encerrada a presente reunião. **Mauro Júnior Lopes Francisco - Secretário Geral** - lavrou a presente Ata que, após lida, discutida e considerada conforme, vai pelo Presidente da Câmara Municipal assinada.


Presidente Eldir José Batista

Controle de Registro: Ata composta por 001 (uma) folha

Página 321 - Ano 2022 - AMA